



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Segunda-feira • 1 de Março de 2021 • Ano • Nº 1042

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Despacho de Ratificação Processo de Dispensa de Licitação N.º 035/2021 Processo Administrativo N.º 127/2021** – Objeto: Locação de um imóvel denominado de sobrado composto de Térreo e 1º Andar, construído em blocos cerâmico, laje e telhas Eternit, sendo que o térreo é composto de galpão, 01 (um) banheiro, divisória com estrutura em forro PVC e 01 (uma) garagem, piso em cerâmica, dois portões de ferro para acesso de pessoas e veículos e o 1º andar, composto de 03 (três) quartos, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) cozinha revestida de azulejo, 01 (uma) sala e 01 (uma) sacada, possuindo quatro janelas de alumínio, cinco portas de madeira, 01 portão de acesso, situada na Rua Abílio Antônio Medeiros, S/N, Centro, Boninal – Bahia.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes, 218

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XLEMHV+W7GBCTNYLGJE37G

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 127/2021

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO e RECONHEÇO a situação de Dispensa de Licitação, devidamente enquadrada **no art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores, nos termos do Parecer Jurídico, tornando-o parte integrante deste ato, determinando sua publicação como condição de sua eficácia, para contratação direta com a **Senhora DANIELA SANTOS MENDES**, pessoa física, com residência na Rua Miguel Ramos, nº 281, Tamburil, Município de Seabra, Estado da Bahia, CEP 46.900-000, portadora da cédula de identidade RG nº 22.283.926-00, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 377.877.598-79, visando à locação de um imóvel denominado de sobrado composto de Térreo e 1º Andar, construído em blocos cerâmico, laje e telhas Eternit, sendo que o **TÉRREO** é composto de galpão, 01 (um) banheiro, divisória com estrutura em forro PVC e 01 (uma) garagem, piso em cerâmica, dois portões de ferro para acesso de pessoas e veículos e o **1º ANDAR**, composto de 03 (três) quartos, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) cozinha revestida de azulejo, 01 (uma) sala e 01 (uma) sacada, possuindo quatro janelas de alumínio, cinco portas de madeira, 01 portão de acesso, situada na Rua Abílio Antônio Medeiros, S/N, Centro, Boninal - Bahia, para uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para fins de instalação e funcionamento de Depósito para recebimento e armazenamento de Merenda Escolar, com um valor global de **R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses.

Autorizando neste ato a emissão do competente empenho em favor da mesma.

Boninal (BA), 01 de março de 2021.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com